



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

formal + BJ
PUBLICADO
Ed. 842
8/9/17
moj. 43/6674

LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Parágrafo Único do Artigo 6º e Anexo I da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015 que " Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bom Jardim e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 21, VII, da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

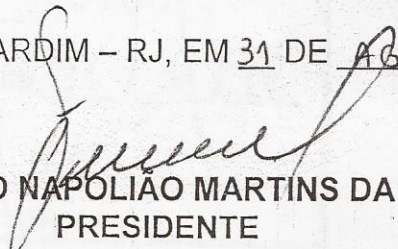
" Art. 6 - ...

Parágrafo Único – São 07 (sete) os cargos efetivos, contendo 12 (doze) vagas e 03 (três) cargos comissionados, contendo 13 vagas, 07 (sete funções) gratificadas, contendo 07 (sete) vagas, que compõem o Quadro Permanente da Câmara Municipal de Bom Jardim, somando-se a estes o cargo de Vereador.

Art. 2º Fica extinto no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo de Bom Jardim uma vaga do cargo de Motorista, símbolo C.E., nível C.E.2, prevista no anexo I da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

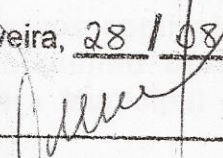
ANEXO I

(Altera o anexo I da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015)

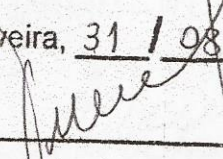
QUADRO PERMANENTE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (C.E. = Cargo Efetivo)

CARGOS	SÍMBOLO	Nº VAGAS	NÍVEL
Contador	C.E.	01	CE-5
Técnico em Contabilidade	C.E.	02	CE-4
Auxiliar Legislativo	C.E.	01	CE-3
Operador de Computador	C.E.	01	CE-2
Motorista	C.E.	01	CE-2
Auxiliar administrativo	C.E.	03	CE-2
Auxiliar de Serviços Gerais	C.E.	03	CE-1

PEDIDO DE URGÊNCIA PARECER VERBAL DAS COMISSÕES

APROVADO POR UNANIMIDADE <u>10</u> VOTOS Sala Roberto Silveira, <u>28 / 08 / 17</u>  Presidente
--

APROVADO EM PRIMEIRO TURNO

APROVADO POR UNANIMIDADE <u>10</u> VOTOS Sala Roberto Silveira, <u>31 / 08 / 17</u>  Presidente
--

APROVADO EM SEGUNDO TURNO